



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Requerimento nº 025/2021

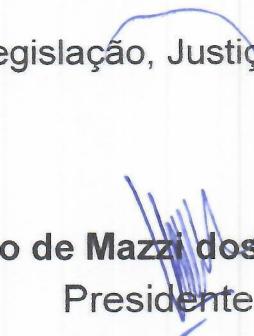
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Israel dos Santos a prorrogação de prazo de votação de 10 (dez) dias do pronunciamento do relator sobre o Anteprojeto de Lei Complementar nº 001/2021 do Executivo Municipal.

Justificativa: A Comissão quer fazer uma nova avaliação do referido Anteprojeto de Lei Complementar nº 001/2021.

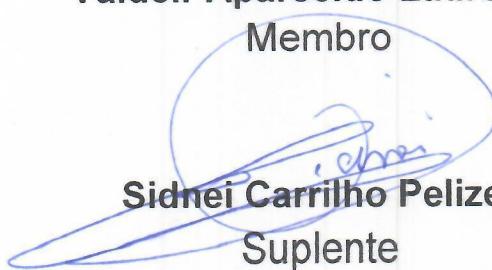
Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Silvio de Mazzi dos Santos
Presidente


Luciano dos Santos
Relator


Valdeir Aparecido Laureano
Membro


Sidnei Carrilho Pelizer
Suplente